GMNE - Saída:86
Data:08-01-2021

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 630/XIV/2ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O enquadramento no âmbito da CPLP da "mobilidade intra-CPLP" assenta nos Acordos sobre circulação de pessoas assinados na Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Acordos de Brasília), realizada na capital brasileira (Cimeira de Brasília), em 2002. O tema "Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço CPLP" constitui igualmente uma das prioridades da Declaração Constitutiva da CPLP.

Estes acordos traduzem-se num conjunto de instrumentos que visam a circulação de cidadãos dos Estados membros da CPLP em matéria de concessão e supressão de vistos e isenção de taxas e emolumentos devidos à emissão e renovação de autorizações de residência.

O tema da mobilidade intra-CPLP foi relançado por Portugal na Cimeira de Brasília, em 2016, onde defendeu as vantagens de aprofundar a Cidadania da CPLP. Na sequência da Cimeira, promovemos uma proposta de alteração do regime das Autorizações de Residência a favor dos cidadãos dos Estados membros da CPLP.

Atualmente, e decorrente de uma proposta luso-cabo-verdiana, baseada na mencionada proposta inicial portuguesa, encontra-se em discussão – em sede das Reuniões Técnicas Conjuntas sobre Mobilidade (RTCM) e em formato tripartido (integrando representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna e da Justiça) – um projeto de texto de Acordo Sobre a Mobilidade na CPLP, da autoria da Presidência *pro tempore* cabo-verdiana da CPLP.

O objetivo é finalizar a discussão do projeto de Acordo na próxima RTCM, a ter lugar no final de janeiro ou início de fevereiro de 2021, a tempo

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: 351 213946000. E-email: gabinete.ministro@mne.gov.pt
WWW.portugal.gov.pt

de ser submetido à apreciação do Conselho de Ministros da CPLP, com vista à sua aprovação por ocasião da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, prevista para julho de 2021, em Luanda (a chamada Cimeira de Luanda).

O reforço da mobilidade constitui um instrumento essencial para a materialização da CPLP, enquanto comunidade de pessoas e para o incremento e consolidação das relações de cooperação e amizade entre os Estados e entre os povos, e para o processo de desenvolvimento dos Estados Membros, particularmente, nas áreas do turismo, da cooperação empresarial, da cultura, da educação, da ciência e da tecnologia.

A aprovação do acordo de mobilidade melhorará seguramente os procedimentos de concessão de vistos nacionais e autorizações de residência. Os vistos de curta duração (vulgo, vistos Schengen) continuarão naturalmente a ser processados de acordo com a legislação europeia.

Quanto ao caso concreto mencionado no último ponto da pergunta, relacionado com pedidos de visto por atletas cabo-verdianos, o seu processamento obedeceu às normais legais em vigor.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/MM

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: 351 213946000. E-email: gabinete.ministro@mne.gov.pt
WWW.portugal.gov.pt